



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS, SEXTA FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021 Nº 406

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 101, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Sociedade Individual de Advocacia para elaboração do Projeto de Lei do Novo Código Tributário Municipal”.

A PREFEITA DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72 inciso III;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 154/2021, originando o processo de inexigibilidade nº 005/2021;

CONSIDERANDO que o Município de Buriti do Tocantins – TO, não dispõe de Empresa especializada para elaboração do Projeto de Lei do Novo Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei 8.666/93, bem como os requisitos previstos no artigo 25, II, da mesma lei;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 154/2021;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização da **Sociedade Individual de Advocacia Augusto Santos**, inscrita no CNPJ nº **23.076.345/0001-24**, na elaboração do Projeto de Lei do Novo Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços coaduna com o praticado no mercado e com outras instituições públicas com serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes.

DECRETO:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de cursos de capacitação da **Sociedade Individual de Advocacia Augusto Santos**, inscrita no CNPJ nº **23.076.345/0001-24**, com sede à Avenida Menino Marcelo, nº 9350, Edifício Humberto Lobo, 8º andar, Sala 801, Serraria, no Município de Maceió, Estado de Alagoas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos **30** dias do mês de **setembro** de **2021**.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

